



3º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 018253

RUBRICA

MATRÍCULA 18.253

Lote de terras urbano n.19, da quadra n.134, do loteamento denominado SÃO CRISTOVÃO, com a área de 392,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - NORDESTE: medindo 14,00 metros, com o lote n.21; SUDESTE: medindo 28,00 metros, com o lote n.18; SUDOESTE: medindo 14,00 metros, com a av. São Miguel do Iguçu; NOROESTE: medindo 28,00 metros, com o lote n.20. Proprietário: Algacyr Arilton Biazzetto, brasileiro, casado, funcionário público estadual, inscrito no CPF n.005.853.519-53, residente e domiciliado nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula n.4.388, livro 2 do 1º ofício desta comarca, conforme certidão n.2.900/94, arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de julho de 1994. (a) oficial.

AV.1-M.18.253-PROT.23.775

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: De acordo com o requerimento, firmado em 26 de julho de 1994 pelo proprietário acima qualificado, revestido das formalidades legais; procedemos a averbação da alteração do seu estado civil para viúvo, em virtude do falecimento de sua mulher Aracy Tanaka Biazzetto, conforme óbito n.31.575, folhas 175, livro 422 do 1º ofício de Registro Civil da cidade e comarca de Curitiba-PR. Custas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de julho de 1994. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) oficial.

R.2-M.18.253-PROT.23.776

VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de março de 1994, à folhas 25, livro 82N no 3º ofício de Notas desta cidade e comarca; o proprietário Algacyr Arilton Biazzetto, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.92.723 -PR e inscrito no CPF n.005.853.519-53, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros imóveis à LEONILDA QUADRI RISSO, brasileira, do comércio, casada com Hortêncio Silva Risso, pelo regime de comunhão de bens, portadora da Cédula de Identidade n.1.604.168-PR e inscrito no CPF n.214.276.239-53, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço total de CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais). Condições: as expressas na escritura. Distribuição n.1.858/94. Apresentaram a guia de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 292,50 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de julho de 1994. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- (a) oficial.

R-3-18.253 Protocolo 36.111 de 17 de agosto de 1998

PENHORA. Pelo Auto lavrado aos 12 de agosto de 1998, em cumprimento ao contido nos Autos n.698/98, da Ação de Execução em que o Banco Rural S.A. move contra os proprietários, Leonilda Quadri Risso e seu marido, Hortêncio Silva Risso, já qualificados, e José Nivaldo Zanella, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$10.421,70 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais setenta centavos), foi penhorado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da referida proprietária executada, Leonilda Quadri Risso. Emolumentos: 985,50 VRC. Em 4 de setembro de 1998. O Oficial

AV-4-18.253 - Protocolo 53.248, de 10 de dezembro de 2002.

EXTINÇÃO DE PENHORA. Em cumprimento ao Ofício sob n. 1538/2002, ex+

Segue

MATRÍCULA Nº
018253

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL2V MVL8C MVSN9N CYSHA





3º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA

1V

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **18.253**

RUBRICA

pedido nesta cidade, aos 10 de dezembro de 2002, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 698/1998, em que o Banco Rural S.A. moveu contra José Nivaldo Zanella, já qualificado, e contra os proprietários, Leonilda Quadri Risso e seu marido, Hortêncio Silva Risso, também já qualificados, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, procedemos esta averbação para constar que fica extinta a penhora do R-3-18.253. Emolumentos: 315 VRC = R\$23,62. Em 26 de dezembro de 2002.
O Oficial

AV-5-18.253 - Protocolo 108.458, de 04 de outubro de 2013.
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE DOCUMENTOS. Em atendimento ao requerimento contido na Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real, lavrada em 31 de julho de 2013, as folhas 021/025, do Livro 382-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca, acompanhado da fotocópia autêntica da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 29 de julho de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; retifica-se o número da Cédula de Identidade da proprietária do imóvel desta Matrícula, Leonilda Quadri Risso, para: 1.604.168-8-PR, bem como o CPF da mesma para: 784.613.599-68. Emolumentos: 315 VRC = R\$44,41. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 5, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 21 de outubro de 2013. (at)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-6-18.253 - Protocolo 108.458, de 04 de outubro de 2013.
HIPOTECA. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real, lavrada em 31 de julho de 2013, as folhas 021/025, do Livro 382-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DEVEDORA: POSTO FERROESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.338.341/0001-34, com sede nesta cidade, na rodovia BR 277, KM 577, bairro Centralito; **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Leonilda Quadri Risso e seu marido Hortencio Silva Risso, ela já qualificada, filha de Laudelino Quadri e Dozolina Belin, ele brasileiro, filho de Carlos Risso e Maia da Luz Silva Risso, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 4.848.358-1-PR e inscrito no CPF sob n. 214.276.239-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olindo Periolo, 1142, Pacaembu; **CREDOR:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 33.337.122/0001-27, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, 329, bairro São Cristóvão; **VALOR MÁXIMO DA HIPOTECA:** R\$728.000,00 (setecentos e vinte oito mil reais), reajustado pela variação do IGPM, entre 31 de julho de 2013 e a data do efetivo pagamento; **PRAZO:** 7 (sete) anos; **ENCARGOS:** os débitos em atraso serão atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados dia-a-dia, e demais encargos moratórios, além de multa de 10% e honorários advocatícios de 20% sobre o total devido; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$182.000,00, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA;** Certidões Positivas Judiciais, expedidas pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca, em 15 de julho de 2013; **FUNREJUS** nos valores de R\$600,00 e R\$217,80, pagos em 30 de julho de 2013. Emolumentos: 2.156

Segue



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
18.253

FICHA
02

RUBRICA

VRC = R\$303,99 + R\$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 167, I, 2, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 21 de outubro de 2013. (at)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-7-18.253 - Protocolo 146.276 de 19 de março de 2019.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora expedido aos 21 de fevereiro de 2019 e Decisão proferida aos 20 de dezembro de 2018, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0044509-39.2017.8.16.0021, em que Ipiranga Produtos de Petróleo S/A move contra Hortencio Silva Rizzo, Leonilda Quadri Rizzo e Posto Ferroeste Ltda, junto à 2ª Vara Cível de Cascavel-PR, para garantir a ação no valor de R\$33.778,50 (trinta e três mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula. FUNREJUS no valor de R\$72,70, pago em 08 de abril de 2019 (P:45 F:101). Emolumentos: 1.294 VRC = R\$249,66. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 10 de abril de 2019. (bp)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78:121.803/0001-91



CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73; que este documento reprografado da Matrícula n. 18.253 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, construção judicial e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$32,74 (150;87 VRC) + R\$8,18 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$5,25 (FUNARPEN) + R\$1,64 (FUNDEP) + R\$0,82 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 27 de abril de 2021. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

MATRÍCULA
18.253

